DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0096028/2024-33, considerando o teor da Nota Jurídica nº 222/2026 (Doc. SEI nº 137296681) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 no valor de R$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5182 - Nota de Empenho nº 2048/24 (Doc. SEI nº 102204733). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0106963/2025-53, considerando o teor da Nota Jurídica nº 278/2026 (Doc. SEI nº 139808874) e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de requisito formal de admissibilidade, mantendo a penalidade de multa aplicada à empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 12.927.876/0001-67 no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4435 - Nota de Empenho nº 2232/25 (Doc. SEI nº 126139812). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0010628/2025-43, considerando o teor da Nota Jurídica nº 297/2026 (Doc. SEI nº 140346204) e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. - CNPJ: 04.307.650/0012-98 no valor de R$ 40.242,60 (quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 7016 - Nota de Empenho nº 2732/24 (Doc. SEI nº 107129954). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 06/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0095807/2024-83, considerando o teor da Nota Jurídica nº 211/2026 (Doc. SEI nº 136960658) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso, tendo em vista que o referido instrumento, não reuniu condições legais mínimas para ser admitido, mantendo a penalidade de multa aplicada à empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 no valor de R$ 125,72 (cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5474 - Nota de Empenho nº 2117/24 (Doc. SEI nº 102151175). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 06/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0082229/2024-29, considerando o teor da Nota Jurídica nº 208/2026 (Doc. SEI nº 136945566) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de requisito formal de admissibilidade, mantendo a penalidade de multa aplicada à empresa Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA. - CNPJ: 04.086552/0001-15 no valor de R$ 1.599,20 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4642 - Nota de Empenho nº 484/24 (Doc. SEI nº 98464170). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0099349/2024-91, considerando o teor da Nota Jurídica nº 207/2026 (Doc. SEI nº 136901185) e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA., CNPJ: 20.235.404/0001-71 no valor de R$ 1.008,00 (um mil oito reais) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5880 - Nota de Empenho nº 2320/24 (Doc. SEI nº 103107082). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0067423/2024-54, considerando o teor da Nota Jurídica nº 61/2026 (132100369) e com fundamento na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de requisito formal de admissibilidade, mantendo-se a penalidade de multa aplicada à Med Center Comercial Ltda. CNPJ: 00.874.929/0001-40 no valor de R$ 2.155,20 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3845 - Empenho nº 668/24 (94479847). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 06/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0044390/2023-81, considerando o teor da Nota Jurídica nº 221/2026 (Doc. SEI nº 137291855) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A. - CNPJ: 07.752.236/0001-23 no valor de R$ 1.455,20 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 988 - Nota de Empenho nº 457/23 (Doc. SEI nº 66441328). O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

33 cm -09 2234525 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – MD / 2026
A PRODEMGE comunica que está realizando o Procedimento das Estatais – MD 2026, Processo Eletrônico nº 5141001 41/2026 para a alienação de bens móveis de propriedade da Prodemge. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 24 de julho de 2026 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

2 cm -09 2234626 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAIS E MICRORREGIONAIS - CIB MACRO/CIB MICRO HOMOLOGADAS NA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG EM 08 DE JULHO DE 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as homologações ocorridas na 331ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DA CIB MACRO E MICRO HOMOLOGADAS NA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG EM 08 DE JULHO DE 2026.

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Centro	837	15/04/2026	Pactuação da Portas de Urgência do Hospital Imaculada Conceição de Curvelo (2148293), como: Porta aberta - hospital geral; porta referenciada - média - referência vascular.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 139/2026, datado em 12 de junho 2026.
2	CIB Macro Centro	842	03/06/2026	Pactuação da habilitação do Hospital Infantil João Paulo II/FHEMIG em 35.16 - Terapia Gênica.	SES/SUBRAS/SAE/DPE/CASPD/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras. Parecer Técnico nº 61/2026, datado em 11 de junho de 2026.
3	CIB Macro Centro	843	03/06/2026	Pactuação da habilitação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/EBSERH em 35.16 - Terapia Gênica.	SES/SUBRAS/SAE/DPE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras. Parecer Técnico nº 62/2026, datado em 11 de junho de 2026.
4	CIB Macro Extremo Sul	101	08/05/2026	Inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Caldas, CNES 2127733 no Programa Estadual de Portas de Urgência e Emergência como PORTA ABERTA - SERVIÇO DE APOIO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PORTA COMPLEMENTAR PEDIATRIA, em conformidade com as diretrizes da Resolução SES/MG nº 10.446 de 17 de setembro de 2025.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer técnico nº 148/2026, datado em 20 de maio de 2026.
5	CIB Macro Sudoeste	110	03/06/2026	Pactuação da grade de parto e nascimento da Macro Sudoeste devido a mudança no PDR (o município de São Pedro da União que fazia parte da SRS Alfenas passou a fazer parte da jurisdição da SRS Passos). (140848008).	SES/SUBRAS/SAPS/DGIC/Coordenação de Ciclos de Vida. Parecer Técnico nº 37/2026, datado em 22 de junho de 2026.
6	CIB Macro Triângulo do Sul	369	03/06/2026	Pactuação da alteração de tipologia do Hospital Regional José Alencar no Programa Estadual de Portas de Urgência e Emergência no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas para: Porta Aberta - hospital porta complementar de pediatria; porta aberta - hospital porta complementar de ortopedia; porta referenciada - média - referência geral; porta referenciada - média - referência vascular; porta referenciada - média - referência urologia.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer técnico nº 195/2026, datado em 22 de junho de 2026.
7	CIB Micro Carangola	436	02/06/2026	Grade de referência para lesões de lábio, cavidade bucal (LLCB) e laringe eletrônica da Microrregião de Saúde de Carangola.	SES/SUBRAS/SAPS/DPAPS/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas. Parecer técnico nº 18/2026, datado em 19 de junho de 2026.
8	CIB Micro Carangola	441	30/06/2026	Pactuação de Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE), no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas solicitada pelo município de Carangola.	SES/SUBRAS/Superintendência de Atenção Especializada. Parecer Técnico nº 31/2026, datado em 07 de julho de 2026.
9	CIB Micro Conselheiro Lafaiete	82	01/06/2026	Habilitação do Hospital e Maternidade São José - 2098326, município Conselheiro Lafaiete, na modalidade assistencial Hospital Dia, conforme Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo 1 do Anexo XXIV.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação de Gestão da Política de Atenção Hospitalar. Parecer técnico nº 40/2026, datado em 17 de junho de 2026.
10	CIB Micro Contagem	355	19/06/2026	Solicitação de Pactuação de Plano de Incorporação de recursos para o Município de Contagem.	SES/SUBRAS/Núcleo de Processamento e Programação. Parecer Técnico nº 19/2026, datado em 19 de junho de 2026.
11	CIB Micro Diamantina/Itamarandiba	633	03/06/2026	Pactuação da alteração da grade referência da Rede de Atenção Psicossocial da microrregião de saúde Diamantina/Itamarandiba, para inclusão do município de Frei Lagonegro.	SES/SUBRAS/SAE/DPE/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Parecer Técnico nº 59/2026, datado em 22 de junho de 2026.
12	CIB Micro Governador Valadares	555	06/05/2026	Pactuação de declaração de efetivo funcionamento/termo de compromisso de funcionamento - UPA Governador Valadares (CNES 7455038), Opção VIII, município de Governador Valadares, conforme Art. 885 da Portaria de Consolidação n° 6 de 28 de setembro de 2017.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer técnico nº 165/2026, datado em 08 de junho de 2026.
13	CIB Micro Guaxupé	353	01/06/2026	Repactuação da grade de vinculação ao parto/nascimento e intercorrências na gestação - Saída de São Pedro da União da SRS Alfenas.	SES/SUBRAS/SAPS/DGIC/Coordenação de Ciclos de Vida. Parecer Técnico nº 38/2026, datado em 23 de junho de 2026.
14	CIB Micro Guaxupé	357	01/06/2026	Pactuação do CAPS I do município de Arceburgo, que atenderá (quando estiver em funcionamento) a população do município de Juruaia.	SES/SUBRAS/SAE/DPE/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Parecer Técnico nº 57/2026, datado em 16 de junho de 2026.
15	CIB Micro Guaxupé	358	01/06/2026	Pactuação do CAPS I de Muzambinho que deverá ser referência para a população do município de Monte Belo.	SES/SUBRAS/SAE/DPE/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Parecer Técnico nº 58/2026, datado em 16 de junho de 2026.
16	CIB Micro Manhuaçu	713	05/05/2026	Painel de Acompanhamento (cronograma) Saúde Digital na Microrregião de Saúde de Manhuaçu.	SES/GAB/ATI/Núcleo de Saúde Digital. Parecer Técnico nº 04/2026, datado em 29 de junho de 2026.
17	CIB Micro Manhuaçu	719	02/06/2026	Grade de referência para lesões de lábio, cavidade bucal (LLCB) e laringe eletrônica da Microrregião de Saúde de Manhuaçu.	SES/SUBRAS/SAPS/DPAPS/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas. Parecer técnico nº 17/2026, datado em 19 de junho de 2026.
18	CIB Micro Mantena	310	03/06/2026	Pactuação Equipe Multiprofissional de Apoio-Reabilitação/EMAP-R - município de São João do Manteninha - Programa Melhor em Casa. Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024 e Portaria SAES/MS Nº 1.619, de 22 de abril de 2024.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer técnico nº 219/2026, datado em 24 de junho de 2026.
19	CIB Micro Uberlândia/Araguari	376	26/03/2026	Manifestação de interesse do município de Araguari em assumir a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	SES/SUBASS/SAF/DPAF/Coordenação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Parecer Técnico nº 08/2026, datado em 16 de junho de 2026.

52 cm -09 2234867 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 34/2026 – COROMANDEL/MG
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Coromandel Dr. Sebastião Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.849.462/0001-06, do município de Coromandel/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 9.4.1 na Cláusula Nona - Das obrigações do Termo de Contrato nº 34/2026 - Santa Casa de Misericórdia de Coromandel Dr. Sebastião Machado (135120613), constando a seguinte obrigação: 9.4.1. É expressamente proibida a existência de recepções ou salas de espera diferenciadas entre usuários do SUS e pacientes particulares ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Cláusula Vigésima - Das infrações e Sanções, sem prejuízo de outras penalidades na legislação aplicável, bem como: I - vedação à celebração de novos contratos entre a instituição privada e o ente público para prestação de serviços no âmbito do SUS, até a devida adequação; II - suspensão dos repasses financeiros pelo Ministério da Saúde relativos à atenção especializada prestada pela instituição; III - análise e concessão de novos pedidos de habilitações, credenciamentos e majoração de valores relacionados à prestação de serviços estabelecidos pelas políticas e pelos programas da atenção especializada à saúde condicionados ao cumprimento da norma. O presente instrumento está amparado na Portaria GM/MS nº 8.292, de 30 de setembro de 2025, que "acresce dispositivos à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para vedar a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema único de Saúde - SUS e paciente da saúde suplementar ou particular." As disposições contidas no Termo original (135120613) permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este TERMO ADITIVO. Assinatura: 8/7/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização; pela Santa Casa de Misericórdia de Coromandel Dr. Sebastião Machado, o Sr. Anderson Luis de Resende.

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2026 – PARÁ DE MINAS/MG publicado em 9 de julho de 2026 no Jornal Minas Gerais – Diário oficial eletrônico – Ano 134 – Nº 131, página 59/60, na seção "Editais e Avisos". Motivo: publicação em duplicidade. Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2026 – TRÊS CORAÇÕES/MG publicado em 9 de julho de 2026 no Jornal Minas Gerais – Diário oficial eletrônico – Ano 134 – Nº 131, página 60, na seção "Editais e Avisos". Motivo: publicação em duplicidade. Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.

11 cm -09 2234566 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9515278/2026. Processo SEI nº 2260.01.0000351/2024-10. Objeto: Aquisição centrífuga e banho-maria. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.154.4459.0001.4490 5209.0.10.1, 2261.10.303.153.4457.0001.44905209.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 061/2025. Vigência: 1 ano. Valor: R$ 169.667,38 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: DATAMED LTDA. Assinatura: 08/07/2026. Robson Cavalcante da Silva, Diretor Industrial/FUNED, Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9515280/2026. Processo SEI nº 2260.01.0000351/2024-10. Objeto: aquisição de microcentrífuga. Dotações orçamentárias: 2261.10.571.152.4456.0001.44905209.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 061/2025. Vigência: 1 ano. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: EPPENDORF DO BRASIL LTDA. Assinatura: 08/07/2026. Joel José dos Passos, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento/FUNED.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9515283/2026. Processo SEI nº 2260.01.0000351/2024-10. Objeto: aquisição de agitador, bloco. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.153.4457.0001.44905209.0.10.1, 2261.10.571.152.4456.0001.44905209.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 061/2025. Vigência: 1 ano. Valor: R$ 39.359,98 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Loccus do Brasil LTDA. Assinatura: 08/07/2026. Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED, Joel José dos Passos, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento/FUNED.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9515371/2026. Processo SEI nº 2260.01.0000351/2024-10. Objeto: aquisição de centrífuga, Dotações orçamentárias: 2261.10.303.154.4459.0001.44905209.0.10.1, 2261.10.571.152.4456.0001.44905209.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 061/2025. Vigência: 1 ano. Valor: R$ 928.254,00 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: BECKMAN COULTERDO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. Assinatura: 08/07/2026. Joel José dos Passos, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento/FUNED, Robson Cavalcante da Silva, Diretor Industrial/FUNED.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607104099149839.